



Gestão:



EDITAL N° 05/2026 – PRH-ANP 26/UFRN
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO - 2026

A Comissão Gestora do Programa de Formação de Recursos Humanos em Engenharia de Petróleo e Energias Renováveis (PRH-ANP 26/UFRN), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que estabelece as normas para a seleção de **01** bolsista de pós-doutorado (PDSc). Essa bolsa destina-se ao financiamento da participação de pesquisador(a) em estágio de aprimoramento em pesquisa.

O PRH-ANP tem como objetivo estimular as instituições de ensino a organizarem e oferecerem aos seus estudantes capacitações profissionais consideradas estratégicas e imprescindíveis ao desenvolvimento de talentos para atuação em **áreas** relacionadas a petróleo, gás natural, hidrogênio, energia nuclear, biocombustíveis, armazenamento de energia, tecnologia de geração termoeletrônica sustentável, transformação digital e minerais estratégicos para o setor energético no País.

1. Sobre o Programa:

1.1 O PRH-ANP 26/UFRN tem como objetivo formar recursos humanos para responder aos novos e expressivos desafios tecnológicos e regulatórios do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, considerando, inclusive, a sua expansão para as fontes renováveis.

1.2 O(A) candidato(a) aprovado como bolsista de pós-doutorado neste Edital deve ter ampla experiência (comprovada por publicações, patentes e apresentações em eventos) em eletrocatalises, eletrossíntese e eletroquímica fundamental a fim de desenvolver pesquisa na área de caracterização eletroquímica de materiais (através de voltametria cíclica, curvas de polarização, curvas de Tafel e Impedância), reações eletrolíticas (*paired*, sequencial e *convergent electrolysis*), reação de oxigênio e hidrogênio, bem como desenho, desenvolvimento e testagem de eletrolisadores híbridos para produção e aplicação do hidrogênio verde com simultânea conversão de resíduos em compostos de valor agregado e/ou tratamento de efluentes. As atividades deverão ser realizadas no Laboratório de Eletroquímica Ambiental e Aplicada (LEAA) sob a supervisão da Prof.^a Dr.^a Elisama Vieira dos Santos.

Será considerado diferencial possuir experiência internacional em grupos de pesquisa de excelência na área de eletroquímica aplicada, bem como atuação em projetos envolvendo eletrorefinarias, hidrogênio verde e valorização eletroquímica de resíduos.

2. Condições para a implementação da bolsa:

A implementação e a manutenção da bolsa prevista neste Edital estão estritamente vinculadas: aos repasses financeiros da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), gestora técnica e financeira na execução do PRH-ANP; ao atendimento das condições indicadas no instrumento de contratação, bem como à assinatura do Termo de Outorga pelas partes.

Bolsista de PDSc terá sua bolsa outorgada somente após convalidação de sua indicação pela FAPESP, que considerará, entre outros itens:

- i. Conclusão do Doutorado, preferencialmente, há menos de 7 (sete) anos e ter excelentes Histórico Acadêmico e Histórico Escolar de Pós-Graduação;
- ii. Realizações na sua Súmula Curricular que demonstrem seu potencial como pesquisador;
- iii. Adimplência relativa aos compromissos com a ANP e com a FAPESP (entrega de Relatório Científico e Prestação de Contas).

3. Das inscrições:

Serão realizadas no período de **07 a 10 de julho de 2026** exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico prhanp26@gmail.com. Para a efetivação da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar, em e-mail **ÚNICO**, toda a documentação (em formato PDF) exigida no item 5 deste Edital seguindo o passo a passo descrito no Anexo III. No campo "Assunto" do e-mail, deverá constar o número do Edital para o qual a inscrição está sendo apresentada e o nome do(a) candidato(a), conforme o modelo "EDITAL Nº 05/2026 – PRH-ANP 26/UFRN PDSc – NOME DO(A) CANDIDATO(A)".

A Homologação das Inscrições será divulgada até o dia **13 de julho de 2026**, como notícia, na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) da UFRN (<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=106>).

A solicitação de inscrição neste processo seletivo é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). A Comissão Gestora do Programa não se responsabiliza por eventuais erros relacionados ao envio das inscrições, independentemente de suas naturezas.

4. Requisitos dos(as) candidatos(as):

- i. Possuir graduação em Química, Engenharia Química ou outras Engenharias.
- ii. Ter doutorado em Química, Engenharia Química ou outras Engenharias.
- iii. Possuir comprovada experiência, por publicações, patentes e apresentações em eventos, na área de eletrocatalises, eletrossíntese e eletroquímica fundamental a fim de desenvolver pesquisa na área de caracterização eletroquímica de materiais (através de voltametria cíclica, curvas de polarização, curvas de Tafel e Impedância), reações eletrolíticas (*paired*, sequencial e *convergent electrolysis*), reação de oxigênio e hidrogênio, bem como desenho, desenvolvimento e testagem de eletrolisadores híbridos para

- produção e aplicação do hidrogênio verde com simultânea conversão de resíduos em compostos de valor agregado e/ou tratamento de efluentes.
- iv. Nunca ter recebido essa mesma modalidade de bolsa no PRH-ANP.

Obs. 1: bolsista de pós-doutorado estrangeiro é responsável, para o desenvolvimento das atividades, por verificar e obter a documentação necessária para a permanência no Brasil junto aos órgãos competentes mais próximos de sua residência.

Obs. 2: serão indeferidas as inscrições cujas documentações não comprovarem os 03 primeiros requisitos.

5. Documentação digitalizada requerida aos(às) candidatos(as) para o Exame de Seleção:

- i. Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado;
- ii. Quadro de pontuação de desempenho curricular (Anexo II) devidamente preenchido pelo(a) candidato(a);
- iii. Cópia dos diplomas de graduação, mestrado e doutorado;
- iv. Curriculum Lattes atualizado em 2026, com atividades devidamente comprovadas a serem inseridas segundo passo a passo do Anexo III;
- v. Comprovação de estar em dia com as obrigações eleitoral e militar;
- vi. Cópias do RG e do CPF e, se estrangeiro, cópia do passaporte;
- vii. Plano de Trabalho contendo, no máximo, 20 páginas e abordando os seguintes tópicos:
 - INTRODUÇÃO
 - OBJETIVOS
 - RELEVÂNCIA DO TEMA / JUSTIFICATIVA
 - ESTADO DA ARTE
 - METODOLOGIA
 - RESULTADOS ESPERADOS
 - CRONOGRAMA (12 meses)

Obs.: juntar a documentação seguindo essa ordem e não alterar a formatação do formulário de inscrição. Serão indeferidas as inscrições cuja documentação não esteja de acordo com a solicitada neste item 5.

6. Da Seleção:

Será procedida pela Comissão Gestora do PRH-ANP 26/UFRN e constará, inicialmente, da análise dos requisitos (item 4) e da documentação exigida (item 5).

Serão analisados os seguintes aspectos do Plano de Trabalho: relevância e exequibilidade do tema proposto relacionado com eletrocatalise, eletrolisadores híbridos, hidrogênio verde e eletrossíntese; problemática e contextualização; inovação técnica; contribuição científica; coerência das referências citadas com o Plano; atualidade das referências; e viabilidade técnica do projeto.

A avaliação do Plano de Trabalho não entrará no cálculo da nota final, recebendo a atribuição de RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO. O(A) candidato(a) com Plano de Trabalho não recomendado terá sua inscrição indeferida e estará eliminado do processo de seleção.

A Nota Final do(a) candidato(a) será calculada segundo a expressão a seguir:

$$\text{Nota Final} = \frac{CV}{CV_{MAX}} \times 10$$

Onde:

CV = total de pontos obtidos pelo(a) candidato(a) segundo a planilha quantitativa da análise do *Curriculum* (Anexo II);

CV_{MAX} = máximo total de pontos obtido entre os(as) candidatos(as) na planilha quantitativa da análise do *Curriculum*.

7. Quantidade e valor da bolsa:

O valor mensal da bolsa é de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**. Está prevista, para este Edital, 01 bolsa de pós-doutorado (PDSc), cuja implementação está vinculada à liberação e à aprovação da FAPESP. A duração e a vigência da bolsa serão regidas pelas normas previstas no Manual do PRH-ANP.

8. Da publicação do resultado final:

O resultado final será publicado, após homologação da Comissão Gestora, no dia **14 de julho de 2026** na aba de notícias da página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) da UFRN:

<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=106>

Obs.: o prazo fixado neste item poderá ser alterado a critério da Comissão Gestora, dando-se a devida publicidade.

9. O bolsista selecionado deverá atender ao que se segue:

- Bolsa de PDSc possui carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- Bolsa de PDSc é outorgada com um máximo de 12 mensalidades;
- Bolsa de PDSc não pode ser outorgada a bolsista que já tenha recebido essa mesma modalidade de bolsa no PRH-ANP;
- Bolsista de PDSc deve comprovar participação no estágio de aprimoramento em pesquisa por meio de matrícula ativa junto à Instituição Sede ou via declaração do Coordenador do PRH;

- e) Bolsista de PDSc estrangeiro é responsável, para o desenvolvimento das atividades, por verificar e obter a documentação necessária para a permanência no Brasil junto aos órgãos competentes próximos de sua residência;
- f) Bolsista PDSc não pode manter qualquer outra atividade remunerada durante o período de vigência de sua bolsa;
- g) Bolsista PDSc deve emitir pareceres de mérito, gratuitamente, quando solicitados para o PRH-ANP em assuntos de sua especialidade e dentro dos prazos solicitados;
- h) Na conclusão da Bolsa de PDSc, apresentar à Coordenação do PRH-26, para que seja submetido à FAPESP, **comprovante de submissão ou de aceite de trabalho completo em periódico científico** com qualificação A1, segundo critérios de avaliação definidos pela CAPES, como produto de sua pesquisa no PRH-ANP (sob pena de restituição dos valores recebidos a título de bolsa de estudo), em tema relacionado a uma das áreas definidas no início deste Edital;
- i) Na conclusão da Bolsa de PDSc, apresentar à Coordenação do PRH-26, para que seja submetido à FAPESP, **comprovante de realização de, ao menos, uma das seguintes atividades** relacionadas a uma das áreas definidas no início deste Edital: oferecer minicurso a bolsistas estudantes do PRH-ANP, publicar livro/capítulo de livro, realizar depósito de patente, ou desenvolver produto/serviço;
- j) Na conclusão da Bolsa de PDSc, apresentar à Coordenação do PRH-26, para que sejam submetidas à FAPESP, as cópias em PDF do(s) trabalho(s) técnico(s) (relatório(s), nota(s) técnica(s) etc.) ou publicação(ões) científica(s) produzida(s) com base em atividades profissionais e pesquisas realizadas durante o período de gozo da Bolsa do PRH-ANP;
- k) Comunicar imediatamente à FAPESP, por meio do sistema SAGe, qualquer modificação de sua situação cadastral inicial de bolsista ou outra que possa influir no desempenho de suas obrigações;
- l) Submeter-se aos critérios de aproveitamento da Instituição Sede;
- m) Enviar à FAPESP, por meio do sistema SAGe, em **até 3 (três) meses** após a outorga de sua bolsa, o **Plano de Trabalho de Pesquisa**, contendo, dentre outras coisas: tema do trabalho de pesquisa e cronograma das atividades a serem empreendidas;
- n) Comunicar com antecedência ao Coordenador do PRH-26, para fins de interrupção da Bolsa, sempre que for se afastar por **mais de 16 (dezesesseis) dias** das atividades, por qualquer motivo;

- o) Os trabalhos submetidos e apresentados deverão, obrigatoriamente, mencionar nos **agradecimentos** “o apoio financeiro do Programa de Formação de Recursos Humanos da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – PRH-ANP, gerido pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), Brasil. Processo nº 2025/02723-7”. Para trabalhos em inglês, usar o texto “This study has been financially supported by the Human Resources Training Program of the Brazilian National Agency for Petroleum, Natural Gas and Biofuels – PRH-ANP, under the management of the São Paulo Research Foundation (FAPESP), Brazil. Process N. 2025/02723-7.”
- p) Em todas as publicações, deverão constar, na capa ou na folha de rosto, os **logotipos** da ANP, do PRH-ANP e da FAPESP;
- q) **Devolver os valores recebidos como bolsa em caso de desistência ou da não conclusão do estágio de aperfeiçoamento em pesquisa, conforme Acórdão do TCU nº 4917/2010, publicado no DOU nº 173, de 09/09/2010, seção 1, página 79, ao PRH do qual fora bolsista.**

Obs.: a FAPESP poderá rejeitar a indicação de qualquer bolsista, caso observe o não atendimento aos requisitos do PRH-ANP ou que o bolsista tenha tido algum processo cancelado ou rejeitado, anteriormente, dentro de qualquer outro instrumento de auxílio realizado pela ANP ou pela FAPESP.

Natal/RN, 07 de julho de 2026

Prof. Dr. Edney Rafael V. P. Galvão
Coordenador do PRH-ANP 26/UFRN

Prof.^a Dr.^a Elisama Vieira dos Santos
Membro da Comissão Gestora do PRH-ANP 26/UFRN

Dr. Wilson da Mata
Pesquisador Visitante do PRH-ANP 26/UFRN

EDITAL Nº 05/2026 – PRH-ANP 26/UFRN
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO - 2026

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, venho, por meio deste, requerer inscrição no processo seletivo para BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO do PRH-ANP 26/UFRN (Edital Nº 05/2026). Declaro estar ciente e de acordo com os critérios e prazos estabelecidos neste Edital.

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)							
Nome Completo							
CPF	Data de Nascimento	Sexo () F () M	Estado Civil	RG	Órgão Emissor	UF	Data de Emissão
Nacionalidade		Passaporte (em caso de estrangeiro)			Nº da Matrícula Atual (UFRN)		
Endereço Residencial Completo					Bairro		
CEP	Cidade	UF	DDD	Fone	Endereço Eletrônico		

Natal, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

Contato: prhanp26@gmail.com

EDITAL Nº 05/2026 – PRH-ANP 26/UFRN
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO - 2026

ANEXO II

PLANILHA PARA SELEÇÃO DE PÓS-DOUTORADO
ANÁLISE DE *CURRICULUM*

Nome do(a) Candidato(a):

1) Planilha Quantitativa (*Curriculum*)

ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO/PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS
Graduação	Engenharia Química, outras Engenharias, Ciências Exatas - 2,0 pontos	4	
Especialização	Engenharia Química, outras Engenharias, Ciências Exatas - 1,0 ponto	2	
Mestrado	Engenharia Química, outras Engenharias, Ciências Exatas - 4,0 pontos	4	
Doutorado	Engenharia Química, outras Engenharias, Ciências Exatas - 4,0 pontos	4	
Duração do mestrado	Em até 18 meses - 2,0 pontos; Entre 19 e 24 meses - 1,0 ponto	2	
Duração do doutorado	Em até 42 meses - 2,0 pontos; Entre 43 e 48 meses - 1,0 ponto	2	
Publicação em Periódico/Patente	*Fator de impacto maior ou igual a 2,0 - 7,0 pontos por unidade *Fator de impacto menor que 2,0 - 3,5 pontos por unidade Carta Patente - 7,0 pontos Registro de Patente - 2,0 pontos	Não há limite	
***Congresso Internacional/ Nacional/Resumo/Capítulo de livro	**Trabalho Completo internacional - 2,0 pontos **Trabalho Completo nacional - 1,5 ponto **Resumo - 0,5 ponto **Capítulo de livro - 2,0 pontos	Não há limite	
Experiência Profissional	Engenharia Química, outras Engenharias, Ciências Exatas - 1,0 ponto por ano	Não há limite	
Participação em bancas de avaliação	0,5 ponto por banca	Não há limite	
TOTAL			

*Anexar comprovante da indicação do fator de impacto; **apenas produções dos últimos 05 anos; ***só serão considerados, no máximo, dois trabalhos no mesmo congresso.

Contato: prhanp26@gmail.com

EDITAL Nº 05/2026 – PRH-ANP 26/UFRN
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO - 2026

ANEXO III

PASSO A PASSO PARA ANEXAR CURRÍCULO, COMPROVANTES E PLANO DE TRABALHO

Para a inserção dos documentos comprobatórios do currículo, deve-se gerar um único documento, convertê-lo em PDF e anexá-lo ao e-mail.

A seguir, é apresentada uma sequência de passos visando orientar o(a) candidato(a) a anexar os referidos documentos.

Passo 1: Digitalizar o documento ou certificado;

Passo 2: Abrir um documento no editor de texto e nomeá-lo com o nome do(a) candidato(a) e, como primeira página inserir o formulário de inscrição (Anexo I);

Passo 3: Subdividir o documento conforme a planilha de análise do currículo (Anexo II);

Passo 4: Inserir, como imagem, o documento ou certificado digitalizado no seu respectivo item (conforme Anexo II), gerando um único documento;

Passo 5: Organizar o documento de forma que cada página do arquivo contenha um comprovante;

Passo 6: Após inserir todos os documentos e certificados no documento, converter o documento texto em PDF.

Passo 7: O plano de trabalho pode ir no final deste documento ou em separado (também em PDF) para o respectivo e-mail com o respectivo anexo.